



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 61 de 18 de março de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o Art. 6º, da PORTARIA Nº 286, de 17 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir o comitê de crise local para acompanhamento e prevenção à Covid-19, Comitê de Crise *Campus* Canoas.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o comitê de crise do *Campus* Canoas do IFRS:

Servidor	Siape
Patrícia Nogueira Hübler	1796126
Alexandre Tadachi Morey	2383958
Jair Bruschi Junior	2808438
Sérgio Almeida Migowski	2207072
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063
Aline Martins Mesquita	2293548
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523
Gabriela Godoy Correa	1038951

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.